Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **501/2025**	**ANO:** **2025**
Protocolo n.º 516	Data 25.04.2025	Horas 08h48min
Autor(es): Vereador Victor Silva Almeida Palhares		
Assunto: Votos de Congratulações		

APROVADO
() COM
() SEM **DISCUSSÃO**
POR **() UNANIMIDADE**
() MAIORIA
Dracena, 28 de abril de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos proprietários da Marmitaria Bom Sabor, Guilherme e Daianny, pela inauguração de mais uma empresa em nossa cidade, que muito contribui para o crescimento e desenvolvimento local.

A Marmitaria Bom Sabor, localizada na Rua Napoli, nº 181 (fundos), na Vila Itália, é um exemplo de empreendedorismo, oferecendo aos cidadãos dracenenses a comodidade do serviço de delivery. Além de trazer mais opções gastronômicas para a cidade, a empresa também se destaca pela geração de empregos, contribuindo diretamente para a melhoria da economia local.

É com grande apreço que reconhecemos a coragem e o compromisso dos empresários, Guilherme e Daianny, por acreditarem no potencial de Dracena e investirem no nosso município. Acreditamos que a chegada da Marmitaria Bom Sabor é um reflexo do espírito inovador e do otimismo que permeia nossa cidade.

Em nome de toda a população, agradecemos imensamente pela confiança em nossa cidade e parabenizamos pelo sucesso e pela contribuição significativa ao desenvolvimento de nossa comunidade.

Requeiro ainda que depois de aprovada esta matéria sejam oficiados aos homenageados, dando conhecimento deste ato do Poder Legislativo.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 28 de abril de 2025.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP